

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro e advogados de Lula batem boca em depoimentos

Entrevero ocorreu durante audiência com testemunhas em processo sobre suposto elo de petista com tríplex

Defesa também acusou Ministério Público de tentar direcionar a fala do ex-senador petista Delcídio do Amaral

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Começaram a ser ouvidas nesta segunda (21) as primeiras testemunhas da ação contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Justiça Federal do Paraná.

A audiência foi marcada por bate-bocas entre a defesa de Lula e o juiz Sergio Moro, que conduz o processo e tem sido acusado de parcialidade pelos advogados do ex-mandatário.

Um dos defensores, José Roberto Batochio, chegou a afirmar que “o juiz não é o dono do processo” e sugeriu que Moro queria “suprimir a defesa” com suas atitudes.

“Eu imaginei que isso tivesse sido sepultado em 1945, e vejo que ressurgiu aqui, nesta região agrícola do nosso país”, afirmou.

O juiz rebateu: “A defesa está tumultuando a audiência, levantando questão de ordem atrás de questão de ordem. É inapropriado”.

Nos primeiros 30 minutos de audiência, enquanto o ex-senador Delcídio do Amaral era ouvido, os advogados do ex-presidente interromperam

as perguntas por cinco vezes, argumentando que o Ministério Público tentava induzir a testemunha ao “colocar palavras na sua boca”, ou pedindo que o político se abstinhasse de opiniões pessoais.

O ex-parlamentar, preso pela Operação Lava Jato e atual delator, depôs como testemunha de acusação, e falava sobre o processo de indicação política e de arrecadação de propinas em diretorias da Petrobras. Para ele, Lula tinha “conhecimento absoluto de todos os interesses que rodeavam a gestão” da estatal.

Moro acatou algumas das colocações e pediu que o Ministério Público refizesse as questões. Mas, diante da insistência, acabou encerrando o debate.

Para o juiz, as perguntas sobre o processo de indicação dos diretores da Petrobras eram “uma questão de contexto”.

“Mas qual é o contexto? Só existe na cabeça de vossa excelência. O contexto, para nós, é a denúncia”, afirmou o advogado Juarez Cirino.

“Eu entendi a questão, está indeferido. Existe um contexto. Não é possível que continuemos com essa audiência com a defesa adotando esse comportamento inadequado”, rebateu Moro.

Na semana passada, a defesa de Lula chegou a pedir a prisão de Moro por abuso de autoridade.

Na ação, Lula é réu sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro na aquisição de um tríplex no Guarujá. Segundo o Ministério Público Federal, os bens foram pagos com propina oriunda da Petrobras, em contratos com a empreiteira OAS.

O ex-presidente nega e diz ser perseguido politicamente pela Lava Jato.

Além de Delcídio, também foram ouvidos os executivos Eduardo Leite e Dalton Avancini, da Camargo Corrêa, e Augusto Mendonça.

Para os advogados de Lula, nenhuma das testemunhas conseguiu provar a relação de Lula com o tríplex.

“Ninguém soube dizer algo sobre a acusação. Todos foram unânimes em dizer que não conhecem nenhuma vantagem indevida [ao ex-presidente], nenhuma propriedade no Guarujá”, declarou o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins.

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

MARIO SERGIO CONTI

Dialética da malandragem

Ex-governador foi o mais alinhado com a classe dominante

Sérgio Cabral padecia de laborfobia e exibicionismo ostentatório, corporificados em viagens sequenciais, ternos italianos e privada polonesa, seu cachorro no helicóptero rumo a Mangaratiba.

O seu caso é de sociologia. Jamais um governador do Rio foi tão unha e carne com a classe dominante.

NUMA CHURRASCARIA em Copacabana, nos anos 90, Sergio Cabral, o pai, falou de sua juventude na Zona Norte. Da boemia dos pobres. Dos seus meses em cana. Da fleuma da fina flor do samba. Do balanceio carioca entre ordem e desordem.

Cabral frequentara a nata da malandragem. Conhecera o Rio dos sem-emprego, a cidade onde, segundo Antonio Candido, “não se trabalha, não se passa necessidade, tudo se remedeia”. Falou de uma sociedade áspera e fraterna — aquela na qual a gente se vira de sol a sol, e se ajuda, para sobreviver.

A nostalgia permeava o seu papo. Depois de dois mandatos de vereador, era conselheiro no Tribunal de Contas, aonde chegara por compadrio político. Ocupava um cargo nevrálgico e se fazia de picaro: relatava estripulias com funcionárias, mas não dizia o que de fato fazia.

Como a simpatia lhe era natural, aceitava-se com tolerância o seu eventual comércio de favores. Seria um modo malandro de Cabral descolar um cacau, encostado num cargo público perto do Bola Preta.

Outro almoço, duas décadas depois, no Palácio Guanabara, mostrou a malandragem gangsterizada

Jamais um governador fluminense foi tão unha e carne com a classe dominante

das altas esferas. A verve leve do velho Cabral virara vício calculista para Sergio Cabral Filho se arrumar. Na maior brodagem, o governador tratava todos como cupinchas.

Com astuta bonomia, contava que, ao viajar de um comício para outro na campanha das Diretas, fumara um beck no avião com Beto Guedes e Aécio Neves. Com cinismo cru, louvava o “regime de metas” e a “transparência no uso do dinheiro público”.

Ao presidir a Assembleia Legislativa, Cabral Filho instituiu 60 CPIs. Para investigar o sistema financeiro, uma delas intimou um banqueiro que, tempos depois, relatou ter recebido o recado que a convocação poderia ser cancelada mediante R\$ 3 milhões.

Amigos de Serjão martelavam: Serginho não presta. O governador não estava nem aí. Padecia de laborfobia e exibicionismo ostentatório, corporificados em viagens sequenciais, mancebias e uniões fortuitas, ternos italianos e privada polonesa, dancinha com lenço na cabeça, seu cachorro no helicóptero rumo a Mangaratiba.

Há quem o explique com perversões ou cupidez e faça julgamentos morais. Mas o seu caso é de sociologia. Jamais um governador fluminense foi tão unha e carne com a classe dominante. Garotinho se esfolou em quinias e arestas; Cabral era bola de bilhar sobre régua de cálculo.

Não foi só o cachorro Juquinha que voou no helicóptero. Todos os grandes partidos, as federações patronais, as probas figuras de proa da indústria e do comércio — os barões todos encheram as burras com Cabral.

Ele lhes propiciou lucros a rodo enquanto entesourava. Sabia-se disso de cor e salteado na Vieira Souto, que fez boca de siri em benefício próprio. O Country Club agora joga bosta na Geni de Bangu porque a hipocrisia é um pilar da nossa civilização.

Tudo é burla na nova “Ópera do Malandro”? Não. Em 2013, a bagaceira interditou por 40 dias a rua de Cabral, no Leblon. Como parte dela desceu do Vidigal, a gente de bem logo disse que eram malandros atrapalhando o trânsito.

Um dia antes do estouro do cafofo de Cabral, uma massa ignara ameaçou a Assembleia, onde capatazes do high society podavam o salário alheio. Como faz com a malandragem desde a Colônia, o poder carioca baixou o pau. A questão social, se diz ainda no Antiquarius, é um caso de polícia.

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

BC acha R\$ 10 milhões na conta da mulher de Cabral

O Banco Central localizou R\$ 10 milhões numa conta bancária da ex-primeira dama do Rio, a advogada Adriana Ancelmo. O ex-governador mantinha apenas R\$ 454, de acordo com relatório disponibilizado pelo juiz Sérgio Moro, da Operação Lava Jato.

A Justiça Federal do Paraná determinou o bloqueio de R\$ 10 milhões de todos os investigados de terem alguma relação com a propina paga no Comperj (Complexo Petroquímico do Rio), em Itaboraí.

Além de Cabral e a mulher, foram alvo as empresas relacionadas aos dois.

De acordo com o Banco Central, o escritório de advocacia de Adriana Ancelmo tinha R\$ 1 milhão em conta. O Ministério Público Federal suspeita que o escritório tenha sido usado para receber propina do grupo. A banca teve um "crescimento vertiginoso" durante a gestão do peemedebista no Estado.

Já a empresa de Cabral, a Objetiva Gestão e Comunicação Estratégica, não tinha nenhum recurso em contas com o seu CNPJ. Nos últimos dois anos, a empresa recebeu mais de R\$ 1,5 milhão, segundo relatório da Receita Federal.

A suspeita é que esta nova companhia aberta pelo peemedebista era uma forma de lavagem de propina.

Moro também determinou o bloqueio de recursos nas contas do ex-secretário Wilson Carlos, apontado como o operador administrativo do esquema. Foram encontrados apenas R\$ 1.717,22.

O Banco Central também localizou apenas R\$ 554 nas contas de Carlos Emanuel Miranda, apontado como operador financeira do Cabral.

Sua empresa, a LRG Agropecuária, tinha outros R\$ 4.819.

Durante a gestão Cabral, a empresa de Miranda havia faturado mais de R\$ 13 milhões, segundo a Receita Federal.

Em depoimento à Polícia Federal, tanto Cabral como Miranda afirmaram que não tinham como comprovar os serviços prestados pelas empresas, por serem realizados de forma "pessoa e verbal".

Moro considerou a explicação pouco convincente.

"Parece pouco crível que contratos milionários de consultoria tenham sido realizados de forma meramente verbal, sem nenhum registro documental, em afronta cabal ao princípio da segurança jurídica inerente a qualquer negócio, quicá aqueles que envolvem quantias vultosas", disse o magistrado, na decisão em que converteu a prisão de Wilson Carlos de temporária para preventiva.

Todos são suspeitos de participar, segundo o Ministério Público Federal, do esquema de propina no Comperj, alvo do processo na Justiça Federal do Paraná.

O grupo também é investigado por supostamente ter cobrado propina em obras do Estado. A Procuradoria lista a reforma do Maracanã, as obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) nas favelas e a construção do Arco Metropolitano.

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Atenção redobrada

Sociedade deve vigiar tanto as tentativas parlamentares de desidratar leis contra a corrupção quanto os abusos cometidos em seu nome

Vive-se “um susto a cada esqui-na”, disse um dos responsáveis pela Operação Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol, em entrevista à “TV Folha” na quinta-feira (17). Ele se referia às notícias de que, na Câmara e no Senado, multiplica-se o esforço para diminuir o alcance dos instrumentos legais de combate à corrupção.

Com efeito, duas manobras cujo resultado seria determinar uma anistia oculta a envolvidos em irregularidades já foram barradas na undécima hora.

A primeira, que se acreditava capaz de anular os processos em curso sobre uso de caixa dois nas campanhas eleitorais, a custo foi contida quando a Câmara, em sessão excepcionalmente realizada numa noite de segunda-feira, preparava-se para o voto em plenário.

Outra articulação, também desfeita após entrevista convocada às pressas pelos procuradores da Lava Jato, visava a permitir que a legislação sobre acordos de leniência (gênero de delação premiada para empresas envolvidas em corrupção) fosse abrandada.

Adiou-se para esta terça-feira (22), por sua vez, a votação em comissão especial da Câmara do relatório do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) sobre as chamadas

dez medidas contra a corrupção propostas pelo Ministério Público Federal. Em sua versão atual, o pacote foi expurgado de alguns exageros persecutórios.

Enquanto isso, no Senado, ganha apoio explícito do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), projeto destinado a coibir abusos de poder por parte de autoridades judiciais. Sem dúvida, há sinais e exemplos suficientes, na Lava Jato, para tornar importante uma discussão sobre o tema.

Importância não se confunde, entretanto, com urgência e oportunidade. São plausíveis as avaliações de que, no momento, a proposição da matéria mal disfarça a intenção de intimidar as investigações —que incidem em especial sobre o próprio Renan Calheiros.

Entre as propostas sobre abusos de poder, consta a que caracteriza como crime de responsabilidade a “falta de decoro” em magistrados, prevendo para tal comportamento —tão difícil de definir— a drástica punição de perda do cargo.

É preciso separar o que pode ser visto como conluio pela impunidade do que configura um necessário limite para as tentações policiais das investigações, parte deles inebriada pelo clamor popular.

A vigilância da opinião pública deve exercer-se sobre os dois lados do debate —ainda que, dada sua facilidade para manobrar nas sombras, os beneficiários da corrupção no Parlamento despertem, no momento, o mais aguçado e oportuno foco de atenções.

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Desafios da Justiça criminal em São Paulo

NINA CAPPELLO MARCONDES E RAQUEL DA CRUZ LIMA

O encarceramento em massa é um dos principais problemas sociais existentes no Brasil. Recai sobretudo em parcelas já excluídas da sociedade: jovens, negros e moradores da periferia.

Na cidade de São Paulo, esse processo ganha dimensão concreta. Segundo dados produzidos pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), há cerca de 14 mil presos em estabelecimentos prisionais superlotados do município. Diariamente, em média 116 pessoas são detidas.

Apesar disso, o debate eleitoral neste ano foi dominado por propostas que podem tornar esse quadro ainda mais grave, com o aumento da atuação repressiva no território e o fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

É o que defende o prefeito eleito, João Dória (PSDB). Em sua campanha, propôs um modelo integrado de atuação entre GCM e Polícia Militar e a repressão máxima aos pichadores e "vândalos", além de uma limpeza do centro, capitaneada, por exemplo, por uma política de internação compulsória de determinados usuários de drogas.

No entanto, é patente que essa via repressiva escolhida ao longo

É patente que a via repressiva escolhida ao longo dos anos por diferentes gestões não tem contribuído para tornar São Paulo mais segura

dos anos por diferentes gestões não tem contribuído para uma cidade mais segura e acessível a todos. Pelo contrário, apenas alimenta uma lógica cíclica de medo e vingança.

Nesse sentido, pesquisas demonstram que 56% das crianças e adolescentes têm medo da violência em São Paulo e que 62% dos brasileiros temem a Polícia Militar.

Aliada a essas medidas que tendem a aumentar as taxas de encarceramento, verifica-se uma absoluta omissão de políticas específicas para a população alvo do sistema penal, que já tem sofrido nos últimos anos com a sua exclusão de diversos serviços municipais.

Esse tem sido o caso das mulheres migrantes presas como mulas do tráfico. Ao saírem da prisão, são recusadas nos albergues conveniados à Prefeitura de São Paulo, a despeito de não terem domicílio ou condições para arcar com moradia. A

justificativa para deixá-las em situação de rua? A de que essas pessoas não são da alçada das políticas municipais de acolhida.

A alta quantidade de prisões e presos na cidade reforça a urgência de uma agenda que contribua diretamente para a redução do encarceramento, na qual a abordagem policial dê espaço a políticas específicas aos que têm dificuldade de acesso à renda, ao trabalho, à moradia e a outros serviços.

O desafio do próximo prefeito é desenhar políticas sólidas de promoção dos direitos humanos, atentas ao fato de que ignorar uma parcela da população da cidade, direcionando a ela apenas a atuação policial, só contribui para o crescimento constante do encarceramento em massa.

Não se pode perder de vista que a prisão é um dos maiores mecanismos de criação e aprofundamento de vulnerabilidades sociais.

NINA CAPPELLO MARCONDES é advogada e pesquisadora do programa Justiça Sem Muros do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

RAQUEL DA CRUZ LIMA é advogada e coordenadora do programa Justiça Sem Muros do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

22 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

INCLUSÃO

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), diz que o grande marco do governo de Lula “foi a inclusão social de mais de 30 milhões de pessoas”. Ele fez o elogio numa conversa com a **Folha** em que disse que, com Fernando Henrique Cardoso, o Iluminismo finalmente havia prevalecido no Brasil, e que o petista tinha aprofundado “coisas boas que já vinham ocorrendo”. A segunda parte do elogio não tinha sido publicada na versão resumida da entrevista.

REVISÃO

Juízes do Rio evitaram 2.094 prisões desnecessárias desde o início das audiências de custódia, em setembro de 2015, segundo o “Anuário da Justiça Rio de Janeiro 2017”, ainda inédito. O procedimento assegura a presos em flagrante o direito de serem levados à presença de um juiz em até 24 horas.

REVISÃO 2

Foram 5.141 audiências no primeiro ano. Em 60% das vezes, elas resultaram na conversão em prisão preventiva. Nas outras 40%, foram determinadas medidas alternativas ou a liberação dos detidos. Por enquanto, as audiências só são obrigatórias na capital.

22 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Com segurança reforçada, deputados votam LDO de 2017

Texto levado ao plenário já inclui a emenda 209,
que revoga o reajuste do funcionalismo;
servidores do interior irão a Curitiba em caravanas

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Os deputados estaduais votarão nesta terça-feira (22), em primeiro turno, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, que prevê uma receita líquida de R\$ 56,5 bilhões. Aprovado ontem na Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, por 4 votos a 2, o texto já inclui a emenda 209/2016 [antiga 43], do Poder Executivo, revogando a reposição inflacionária dos servidores públicos. O Fórum das Entidades Sindicais (FES) articulou a ida de caravanas para a capital paranaense, com o objetivo de acompanhar a sessão. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), também anunciou que se reuniu com o comando da Polícia Militar (PM) e que adotará as medidas necessárias para prevenir um possível confronto (leia mais nesta edição).

No total, o relator da LDO, Elio Rusch (DEM), acatou 38 e rejeitou 24 das 65 emendas encaminhadas pelos parlamentares ou pelo próprio governador Beto Richa (PSDB).

Outras duas foram aceitas parcialmente e uma retirada pelo autor. Entre as descartadas estão duas propostas pela oposição, que garantiam o pagamento parcelado do reajuste dos trabalhadores, além das promoções e progressões, na ordem de R\$ 1,4 bilhão. A bancada, contudo, busca colher 18 assinaturas, para apresentar um requerimento que autorize a apreciação de ambas em plenário. Da forma como o texto ficou, a data-base só seria cumprida após a quitação da segunda dívida e mediante disponibilidade financeira.

“Cada um tem que assumir o seu papel. Ninguém tem intenção de dar o tapa e esconder a mão”, disse Nereu Moura (PMDB). O peemedebista lamentou o fato de a gestão tucana “revogar uma lei de sua própria autoria”. Isso porque a reposição foi acordada em 2015, em meio à greve dos professores. Na época, ficou definido que o Executivo quitaria 3,45% da reposição dos mais de 300 mil funcionários (240 mil na ativa) em outubro, referentes à inflação de maio a dezembro, além de 10,67% em janeiro, relativos a 2016. As perdas de 2016, por sua vez,

seriam recuperadas em janeiro próximo, junto a um adicional de 1%. “É triste. Vamos ver se conseguimos recuperar”, resumiu.

MANDADO DE SEGURANÇA

A bancada também ingressou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça (TJ), solicitando a interrupção imediata da tramitação da mensagem 209. Segundo o líder da oposição, Requião Filho (PMDB), a medida vai contra jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei. “Havendo votação, vamos insistir e entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).”

Caso os peemedebistas não consigam o apoio necessário, incluindo dos 12 parlamentares independentes, o texto da LDO será votado hoje na íntegra, já emendado. De acordo com Rusch, a oposição tem todo o direito de se mobilizar. Ele rejeitou, contudo, o uso do termo calote.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 NOV 2016

“Calote quem está dando é o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e Minas, que não deram reposição salarial em 2015 e muito menos em 2016. O único que deu foi o Paraná. E não estamos revogando a lei aprovada em 2015. Apenas suspendemos o efeito dela até que sejam pagas todas as promoções e progressões.”

'CHEQUE EM BRANCO'

O político do DEM também acatou a emenda que fixa em 10% o percentual de remanejamento do orçamento sem necessidade de aprovação prévia do Legislativo. A proposta original estabelecia 15%. Em 2016, o índice ficou em 7%. “Todos os especialistas diziam que em 2015 tínhamos um crescimento de 3% na economia e houve encolhimento. O que vai acontecer no próximo ano? Ninguém sabe. Então, o governo tem de ter certa elasticidade, para que possa remanejar os recursos já alocados a determinados setores”, argumentou. Para Moura, entretanto, o que os deputados fazem é dar um “cheque em branco” de R\$ 5,6 bilhões ao governador. “A Assembleia está abrindo mão de seu papel de legislar.”

O trâmite da LDO é um pouco diferente do de outros projetos. Depois da análise em primeiro turno, é preciso haver um interstício de 48 horas até a apreciação em segundo. Traiano disse que ainda não decidiu se haverá sessão ordinária na quinta-feira, para liquidar a votação, ou apenas na segunda que vem. Após a sanção da LDO, a Lei Orçamentária Anual (LOA) entrará em pauta. A expectativa é que ela seja votada em dezembro.

22 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

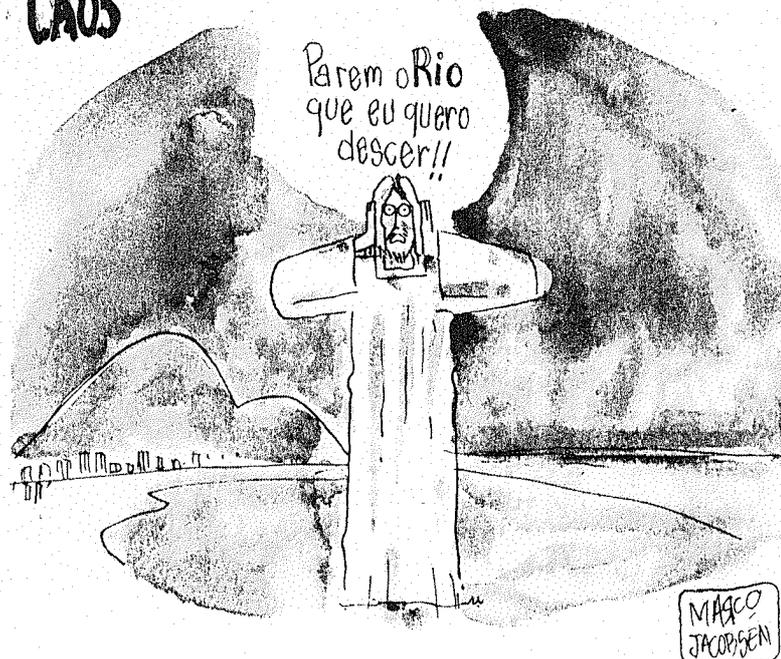
Conta milionária

O Banco Central localizou R\$ 10 milhões numa conta bancária da ex-primeira dama do Rio, a advogada Adriana Ancelmo. O ex-governador Sérgio Cabral mantinha apenas R\$ 454, de acordo com relatório disponibilizado pelo juiz Sérgio Moro, da Operação Lava Jato. A Justiça Federal do Paraná determinou o bloqueio de R\$ 10 milhões de todos os investigados de terem alguma relação com a propina paga no Complexo Petroquímico do Rio, em Itaboraí. Além de Cabral e a mulher, foram alvo dos bloqueios as empresas relacionadas aos dois. De acordo com o Banco Central, o escritório de advocacia de Adriana Ancelmo tinha R\$ 1 milhão em conta. Já a empresa de Cabral, a Objetiva Gestão e Comunicação Estratégica, não tinha nenhum recurso em contas com o seu CNPJ. Nos últimos dois anos, a empresa recebeu mais de R\$ 1,5 milhão, segundo relatório da Receita Federal.

Bloqueio

Moro também determinou o bloqueio de recursos nas contas do ex-secretário Wilson Carlos, apontado como o operador administrativo do esquema. Foram encontrados apenas R\$ 1.717,22. O Banco Central também localizou apenas R\$ 554 nas contas de Carlos Emanuel Miranda, apontado como operador financeira do Cabral. Sua empresa, a LRG Agropecuária, tinha outros R\$ 4.819. Todos são suspeitos de participar, segundo o Ministério Público Federal do esquema de propina no Comperj, alvo do processo na Justiça Federal do Paraná.

CAOS



22 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

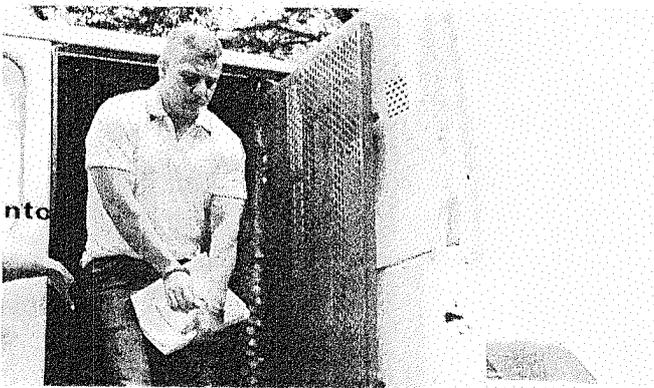
Delator-mor da Publicano, Souza é demitido da Receita

O auditor Luiz Antonio de Souza, o principal delator da **Operação Publicano**, foi demitido do cargo. Souza está preso desde 13 de janeiro de 2015 e é o primeiro servidor do Fisco estadual a ser demitido no caso. O decreto com a demissão dele foi assinado pelo governador Beto Richa (PSDB) e publicado no último dia 11.

A demissão de Souza ocorreu em consequência de procedimento administrativo disciplinar (PAD) por quebra de sigilo funcional. O advogado Eduardo Duarte Ferreira, responsável pela defesa técnica de Souza, disse que irá impetrar, nos próximos dias, mandado de segurança para anular a decisão administrativa. "O argumento é muito simples: o Luiz Antonio foi julgado pela pessoa que ele acusou, no caso o governador Beto Richa. Não há sistema jurídico no mundo, administrativo ou penal, em que o acusado pode julgar o acusador", afirmou.

Ferreira se refere às declarações prestadas em maio do ano passado ao firmar acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP), quando Souza afirmou que auditores teriam arrecadado dinheiro de propina de empresários para a campanha de reeleição de Beto Richa, em 2014.

Tal ordem teria partido do parente dis-



tante do governador, o empresário Luiz Abi Antoun, condenado recentemente, em primeira instância, por fraude em licitação na Operação Voldemort. Essas declarações do delator serviram de base para abertura de inquérito contra Richa no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o governador tem foro para responder a inquéritos e processos criminais.

● O prazo inicial para conclusão de um processo disciplinar é de 90 dias, podendo chegar ao máximo de 360 dias

● Investiga um megasquema de corrupção na Receita Estadual que envolve sonegadores de tributos estaduais

22 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desemprego não é motivo para determinar prisão

Em decisão unânime, o colegiado revogou a prisão para assegurar ao acusado

o direito de aguardar o julgamento em liberdade (HC 355.470)

O fato de um investigado estar desempregado e, hipoteticamente, ter mais chance de cometer delitos não justifica a prisão preventiva. Assim entendeu a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao conceder Habeas Corpus a um homem acusado de roubo a um comércio, na Bahia.

Ao decretar a preventiva, o juiz justificou que “o flagranteado evidencia conduta tendente à prática dos crimes que lhes são atribuídos” e, por estar desempregado, “poderá voltar a valer-se da prática de atos delituosos, já que não tem meios lícitos para se manter ou evadir-se do distrito da culpa”. A medida foi mantida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que viu necessidade de garantir a ordem pública e a aplicação da lei penal.

Já o relator do caso no STJ, ministro Sebastião Reis Júnior, concluiu que o homem foi mantido atrás das grades com base nas circunstâncias do crime e em juízos de probabilidade acerca da periculosidade dele. “Fez-se simples referência à gravidade

genérica do delito de roubo e, em razão de o paciente estar desempregado, ao provável estímulo à reiteração criminosa, fundamentos que se mostram insuficientes”, afirmou.

Em decisão unânime, o colegiado revogou a prisão para assegurar ao acusado o direito de aguardar o julgamento em liberdade (HC 355.470).

● ELEMENTOS DA REALIDADE

Conforme a jurisprudência do STJ, toda prisão imposta ou mantida antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória deve ser sempre baseada em fundamentação concreta, ou seja, em elementos vinculados à realidade e não em suposições ou conjecturas.

O ministro Rogerio Schietti Cruz, presidente da 6ª Turma, já declarou que a corte não pode corrigir falhas de fundamentação do juiz para manter o indivíduo preso, ainda que haja motivos de sobra para manter o suspeito encarcerado.

22 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Falta de comprovação de atendimento médico impede danos morais

A falta de comprovação de um atendimento médico impediu a responsabilização de um hospital e da operadora de planos de saúde em virtude de problemas ocorridos em um parto, que gerou danos irreversíveis ao bebê.

O pedido de responsabilização do hospital e da operadora, cumulado com o pagamento de danos morais e materiais, foi negado em primeira e segunda instância, porque a família não conseguiu comprovar a relação de causa e efeito entre o atendimento e os danos sofridos pelo bebê.

Para o ministro relator do recurso no STJ, Paulo de Tarso Sanseverino, a comprovação do atendimento médico anterior ao parto era

essencial para estabelecer o nexo causal entre os fatos.

A tese da família é que os danos ocorreram devido a um atendimento médico equivocado no dia do parto. O hospital negou o atendimento. A família não apresentou provas que comprovassem o atendimento da gestante.

O suposto atendimento teria ocorrido no período da manhã — o médico teria orientado a gestante a voltar para casa, por não constatar necessidade de intervenção. O parto ocorreu no período da noite, em situação emergencial.

Segundo a família, os danos ocorreram devido ao atendimento falho prestado na manhã, já que a intenção da gestante era realizar o parto no início do dia.

Aluno inadimplente pode fazer matrícula se é aprovado em outro vestibular

Instituições de ensino superior não podem recusar a matrícula de estudante aprovado em vestibular apenas porque ele deve mensalidades em curso diverso na mesma instituição. Assim entendeu a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar caso envolvendo uma estudante de Santa Catarina que foi impedida de iniciar o curso de Direito por inadimplência em situação anterior.

Ela conseguiu liminar para frequentar as aulas, e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça catarinense. A instituição privada recorreu, sob

o argumento de que a Lei 9.870/99 (sobre mensalidades escolares) não se restringe a contratos em andamento quando trata da ausência de renovação da matrícula em caso de inadimplência.

Já para o relator no STJ, ministro Herman Benjamin, o caso abrange uma nova relação jurídica, disciplinada pelo Código de Defesa do Consumidor, e não apenas renovação de matrícula na mesma instituição, caso em que o artigo 5º da norma citada disciplina o direito do estabelecimento de ensino de não renovar a matrícula do aluno.

22 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Regra do CNJ
para registro de filhos viola
intimidade de doadores de sêmen**

O Provimento 52/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o registro de crianças geradas por reprodução assistida, está sendo questionado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) em parecer. Apesar de suprir uma lacuna legislativa, o dispositivo impõe a necessidade de pessoas nessa situação informarem a identidade do doador do sêmen.

Para o Iasp, isso afronta o direito à intimidade, tanto do doador quanto da pessoa que vai criar a criança gerada por reprodução assistida, além de dificultar o registro dos menores em algumas ocasiões, pois a identidade daquele que doa o material genético muitas vezes é desconhecida pelos pais da criança. Segundo o Iasp, o provimento, apesar de garantir ao filho nascido por meios artificiais a possibilidade de saber sua origem biológica, impede a formação de um vínculo de parentesco entre doador e a criança.

22 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Assembleia vota hoje suspensão do reajuste dos servidores; oposição recorre à Justiça

Euclides Lucas Garcia

● Por 4 votos a 2, a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou ontem a emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 que suspende o reajuste salarial do funcionalismo público estadual. Agora, o texto deve ser votado — e aprovado — em plenário hoje e na quinta-feira (24).

Como a decisão da Comissão de Orçamento tem caráter terminativo, o texto da LDO chega fechado ao plenário. Na prática, os 54 deputados têm apenas duas opções: aprová-lo ou rejeitá-lo na integralidade. Para driblar essa limitação, os opositoristas tentam recolher 18 assinaturas para permitir que a emenda do governo do estado seja destacada do texto e votada separadamente.

Ciente de que não tem votos suficientes para derrotar a base do governador Beto Richa (PSDB) na Casa, a bancada de oposição ingressou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Paraná na tentativa de paralisar a tramitação da proposta.

A oposição argumenta que a suspensão do reajuste contraria a jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei para servidores estaduais em decisão de 31 de março.

“Estamos pedindo que a Justiça do Paraná suspenda imediatamente a tramitação e a votação da emenda na Assembleia e que seja garantida a manutenção dos efeitos da lei 18.493, que prevê o pagamento dos reajustes”, disse na nota o deputado Requião Filho (PMDB), líder da oposição.

INFLAÇÃO + 1%

O reajuste para o funcionalismo foi autorizado em lei aprovada no ano passado pela Assembleia Legislativa. A proposta foi autorizada pelo próprio governo, como um dos itens do acordo que encerrou a greve de um mês e meio dos professores da rede estadual, realizada em 2015. O projeto, ainda em vigência, prevê o reajuste da inflação do período mais 1% de ganho real para o funcionalismo.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Bola de neve tamanho G ameaça o próximo governo

22 NOV 2016

A oposição ao governo Richa na Assembleia sabe que, no voto, não tem condições de derrubar a emenda que suspende indefinidamente o reajuste salarial do funcionalismo, previsto em lei desde 2015 para ocorrer em 1.º de janeiro próximo. O remédio adotado foi protocolar ontem um mandado de segurança para que a Justiça determine a retirada da emenda.

O mandado caiu nas mãos do desembargador Jorge de Oliveira de Vargas, o mais proeminente constitucionalista do Tribunal de Justiça. A decisão, naturalmente em caráter liminar, deve acontecer rapidamente, antes da votação final do projeto da Lei Orçamentária de 2017 que começa a ser discutido hoje pelo plenário da Assembleia.

A matéria é inconstitucional, dizem os deputados da oposição e alguns dos “independentes” que assinaram a ação. Eles argumentam: a Constituição garante que salários são irredutíveis — isto é, não podem perder valor em relação à inflação e devem ser recompostos a cada ano. Além disso, lembram que o próprio STF reconhece que reajustes previstos em lei — caso da que foi sancionada no ano passado como parte do acordo para pôr fim à greve do funcionalismo — constituem direito adquirido e irrevogável.

Ao constitucionalista Jorge Vargas caberá dizer até onde eles têm razão. E, se reconhecer que sim, talvez se veja obrigado a dizer de onde o Estado tirará o dinheiro necessário para pagar a conta sem aprofundar a crise fiscal não resolvida pelo secretário da Fazenda, Mauro Ricardo.

A suspensão do reajuste é a confissão pronta e acabada de que o confisco da Paraná Previdência (R\$ 3 bilhões em dois anos) e os ab-

surdos aumentos de tributos decretados em 2015 não foram capazes de dar segurança a longo prazo. Descobre-se agora que o prometido paraíso do equilíbrio ainda está distante, muito distante.

É verdade que o ajuste colocou o estado em situação melhor que os demais, que nem salários conseguem pagar. Se não pode honrar agora todos os direitos que concedeu aos servidores, significa que o atual governo está jogando dívidas para o futuro incerto e não sabido, contudo próximo — uma bola de neve tamanho G que rolará sobre a cabeça do próximo governo.

OLHO VIVO

SÁBIORÁBULA 1

Com largo trânsito nos meios empresariais e políticos, sobre os quais esparge gratuitamente os conhecimentos jurídicos que aprendeu na vida prática e não numa faculdade de Direito, o rábula curitibano parece ter encontrado o motivo que levou os advogados de Lula a ingressarem com ação judicial para pedir a prisão do juiz Sergio Moro por abuso de autoridade. Os causídicos do ex-presidente citam, entre os exemplos do abuso, aquele episódio da condução coercitiva de Lula para prestar depoimento numa dependência da Polícia Federal no aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

SÁBIORÁBULA 2

Este fato aconteceu em março, isto é, há quase nove meses, mas ainda serve de base para a argumentação de Lula. Com que objetivo? Para que, ao final, seja declarada a suspeição de Moro, que terá de se declarar — na opinião dos advogados — impedido de julgar o réu com quem trava uma batalha judicial pessoal. Este, além de casos em que o juiz é parente ou reconhecidamente amigo ou inimigo do réu, é uma das razões previstas no Código de Processo Civil para se alegar a suspeição ou impedimento para julgá-lo. É o que diz o Código de Processo Civil visando a assegurar a imparcialidade dos juizes.

SÁBIORÁBULA 3

A representação de Lula contra Moro foi protocolada na Procuradoria-Geral da República e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre). Aos dois organismos caberá acatá-la ou não e, em última instância, ao próprio juiz. Enquanto isso, desde ontem Moro ouve em Curitiba testemunhas de acusação no processo em que Lula e dona Marisa são acusados de ocultação de patrimônio e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá.

22 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Advogados de Lula batem boca com Moro em audiência

CURITIBA E SÃO PAULO
Estadão Conteúdo

● A audiência de depoimento do ex-senador Delcídio Amaral (ex-PT/MS), primeira das 12 testemunhas de acusação no processo contra o ex-presidente Lula, ontem, foi marcada por uma série de interrupções e bate-boca entre os advogados do petista e o juiz Sergio Moro. Foi a audiência mais ríspida da Lava Jato.

A tensão teve início quando os defensores de Lula alegaram que o juiz da Lava Jato estava permitindo que o procurador da República que representou o Ministério Público Federal fizesse perguntas fora do âmbito da denúncia formal — o ex-presidente é réu por corrupção e lavagem de dinheiro porque teria recebido propinas de R\$ 3,7 milhões da OAS no caso do triplex do Guarujá (SP).

As alterações predominaram em toda a sessão, mas atingiram níveis de alta tensão após 20 minutos de depoimento de Delcídio, arrolado como uma das testemunhas da acusação. Ele falava sobre o suposto 'conhecimento' de Lula sobre os negócios da Petrobras, quando um dos advogados, Cristiano Zanin Martins, interrompeu. "Excelência, pela ordem, estamos falando de três contratos celebrados com uma empreiteira", disse. "Dr., é contexto, existe uma dinâmica. Existe um contexto e essa pergunta [do procurador] está dentro desse contexto", afirmou Moro.

"Vossa Excelência me permite, quando pedimos a produção de provas Vossa Excelência foi muito claro e enfático ao dizer que a acusação se restringia a três contratos que envolvem uma empresa", insistiu o advogado.

"Dr., a defesa pediu cópias de todas as atas de licitações e os contratos da Petrobras em treze anos, diferente de o Ministério Público fazer uma pergunta para a testemunha nesse momento. Está indeferida essa questão, dr., podemos prosseguir", asseverou o juiz. "No momento próprio a defesa pode fazer (perguntas), agora estamos ouvindo a testemunha e a palavra está com o Ministério Público."

"Mas é uma questão de ordem, Vossa Excelência tem que me ouvir."

"Dr., a defesa vai ficar fazendo a cada dois minutos, a defesa vai ficar levantando questão de ordem, é inapropriado. Estão tumultuando a audiência."

"LULA TINHA CONHECIMENTO"

O ex-líder do PT no Senado Delcídio Amaral confirmou ontem ao juiz Sergio Moro que existia uma "estrutura montada" no governo Lula para "banca as estruturas partidárias" e que o ex-presidente "tinha um conhecimento absoluto de todos os interesses que rodeavam a gestão da Petrobras". "O presidente não entrava nos detalhes, mas ele tinha um conhecimento absoluto de todos os interesses que rodeavam a gestão da Petrobras e as diretorias e os partidos que apoiavam os diretores", afirmou Delcídio, ao falar sobre o grau de ingerência de Lula no esquema de propinas na Petrobras. O criminalista Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, nega qualquer envolvimento do cliente com esquema de corrupção ou lavagem de dinheiro.

REINALDO BESSA

Moro na moda

A jornalista especializada em moda Lilian Pacce, que esteve em Curitiba na semana passada para lançar seu livro *Biquíni made in Brazil*, manifestou à coluna o desejo de conhecer o juiz Sergio Moro. Ao ser informada de que ele estava se encontrando com Pelé no mesmo instante, em Curitiba, ela disse que gostaria muito de conhecer Moro, de quem se declarou fã.

22 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Justiça ordena reforço da PM para desocupar prédio da UTFPR

Angieli Maros e Eriksson Denk, especial para a Gazeta do Povo

● Decisão da 4.ª Vara Federal de Curitiba determina a inclusão de equipes das Polícias Militar e Civil no trabalho de reintegração de posse do câmpus central da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em Curitiba. Assinado pela juíza Soraia Tullio, o despacho leva em conta a afirmação da Polícia Federal (PF) de que não há número suficiente de agentes disponíveis para cumprir o mandado, autorizado no último sábado.

No domingo, os estudantes que participam do protesto afirmaram que pretendem deixar o prédio pacificamente e sem resistência, mas somente na presença da polícia. A força policial seria uma maneira de garantir a integridade física dos alunos, que temem represálias dos grupos contrários à ocupação.

A ordem para cumprir de vez a reintegração responde a um pedido impetrado pela própria instituição de ensino, que alegou ter sido obrigada a suspender as atividades no câmpus Curitiba ontem, além de pontuar que “o confronto no local vem se agravando”.

Na peça, a juíza diz que o oficial de justiça em plantão foi informado ainda no sábado sobre a falta de policiais federais. O mesmo documento traz ainda que o delegado da PF responsável pelo caso solicitou a dilação de prazo do

cumprimento, além de reconhecer a necessidade de recrutar “policiais de outras localidades, com treinamento específico para efetuar a desocupação, bem como do necessário apoio da Polícia Militar, do Conselho Tutelar, da Polícia Civil e do Samu”.

Por isso, no domingo, a Justiça autorizou o envio de um ofício ao Comando da Polícia Militar e à Delegacia-Geral da Polícia Civil como forma de garantir o reforço efetivo. Como a própria Justiça disse não ter havido um retorno da Polícia Federal sobre as providências até ontem, uma nova ordem foi determinada no mesmo sentido, dando um prazo máximo de 24 horas para que PF e PM cumpram o mandado.

Multa de R\$10 mil

A decisão pede ainda para que o oficial de justiça identifique os ocupantes, que poderão arcar com uma multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Aliança pela impunidade

O projeto de lei das Dez Medidas Contra a Corrupção — que, a bem da verdade, já são mais de dez, graças a mudanças feitas pelo relator Onyx Lorenzoni (DEM-RS) — está pronto para ser votado na Comissão Especial criada para analisar as propostas, fruto do trabalho do Ministério Público Federal e endossadas por milhões de assinaturas de cidadãos brasileiros. Mas a comissão que vai votar o substitutivo de Lorenzoni, possivelmente nesta terça-feira, é substancialmente diferente daquela que começou a análise das medidas quando do início de sua tramitação no parlamento.

Segundo apuração do jornal *O Estado de S. Paulo*, líderes partidários — responsáveis por indicar membros de comissões — já fizeram dez alterações desde o último dia 9: foram seis titulares e quatro suplentes trocados. Parece pouco, dado que a Comissão Especial tem 30 titulares e 30 suplentes. Mas, em temas sensíveis, essa pequena diferença pode significar a aprovação ou a rejeição de um projeto ou relatório.

E as manobras, no caso das Dez Medidas, parecem desenhadas para conseguir barrar o relatório de Lorenzoni. Em relação às propostas originais do MPF, o substitutivo apresenta alguns acertos, como ao recusar o uso de provas ilícitas quando elas são obtidas de boa fé. Mas são outros dois pontos os que causam maior polêmica. Um deles, acrescentado e depois retirado por Lorenzoni, previa que juízes e promotores poderiam responder por crime de responsabilidade em caso de abusos. O recuo, depois de uma reunião entre o relator e representantes do MPF, enfureceu vários deputados. Pelo menos uma das substituições parece ter relação explícita com essa proposta, pois o PP trocou Ricardo Izar por Fausto Pinato, que virou titular da comissão, deseja punições mais rígidas para esses agentes públicos e apresentou voto em separado ao re-

O que se desenha na Comissão Especial é uma conspiração para beneficiar políticos investigados

22 NOV 2016
GAZETA DO POVO

latório de Lorenzoni.

Outro tema que desperta paixões entre os deputados é a possibilidade de anistia para o crime de caixa dois, que hoje é definido de forma vaga no Código Eleitoral. Uma das medidas previa, originalmente, uma definição mais exata a ser inserida na Lei de Eleições e na Lei de Partidos Políticos. Lorenzoni optou por mudar o próprio Código Eleitoral, mantendo e até ampliando a formulação sugerida pelo MPF. Diversos deputados adorariam ver nisso uma brecha para serem anistiados, baseados no princípio de que leis não retroagem para punir os réus. Mas, por via das dúvidas, há quem deseje inserir explicitamente no projeto o perdão dos crimes passados. Essa manobra foi tentada na calada da noite em setembro e, mesmo frustrada naquela ocasião, ainda não foi abandonada. Um dos defensores da anistia explícita é José Carlos Araújo (PR-BA), que, assim como Pinato, assumiu como titular na comissão — o detalhe grotesco está no fato de Araújo ser, também, presidente do Conselho de Ética da Câmara.

Como costuma dizer, acertadamente, o promotor Deltan Dallagnol, as Dez Medidas já não são apenas um projeto “do Ministério Público”, e sim da sociedade, que as endossou com 2 milhões de assinaturas. Isso não significa, é claro, que o Congresso seja obrigado a aceitá-las da forma como vieram: melhorias são bem-vindas, e os deputados que analisam o projeto também foram eleitos pelo povo. Mas o que se desenha na Comissão Especial é algo bem diferente de um trabalho parlamentar para aperfeiçoar um projeto que tem apoio popular: o que ocorre é uma conspiração para beneficiar políticos investigados pela Lava Jato e outras operações, e que adorariam repetir no Brasil o que ocorreu na Itália após a Operação Mãos Limpas. Só a pressão popular sobre cada deputado pode frustrar essa aliança pela impunidade costurada a muitas mãos.

22 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ NA JUSTIÇA

Assembleia vai
decidir sobre
reajuste dos
servidores.
Oposição quer
ação do TJ

A oposição na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) anunciou ontem que ingressou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça (TJ) para assegurar o pagamento do reajuste do funcionalismo público estadual, previsto para janeiro e maio. Segundo nota divulgada à imprensa pela bancada de oposição, também será solicitada a interrupção imediata da tramitação na Assembleia da proposta do governo do estado para suspender por tempo indeterminado o pagamento do reajuste. A proposta consta de emenda apresentada pelo governador Beto Richa (PSDB) ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017. O reajuste foi autorizado em lei aprovada no ano passado pela Assembleia. A proposta foi autorizada pelo próprio governo, como um dos itens do acordo que encerrou a greve de um mês e meio dos

professores da rede estadual, realizada em 2015. O projeto prevê o reajuste da inflação do período mais 1% de ganho real para o funcionalismo.

ARGUMENTOS

A oposição argumenta que a suspensão do reajuste contraria a jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei para servidores estaduais. De acordo com a nota dos opositoristas, em decisão de 31 de março, os ministros do STF reconheceram a existência de direito adquirido a reajustes previstos em lei e estabeleceram que a suspensão dos pagamentos consiste em nítida ofensa à irredutibilidade de vencimento dos servidores. “Além de imoral, o calote contra

os servidores é inconstitucional. Estamos pedindo que a Justiça do Paraná suspenda imediatamente a tramitação e a votação da emenda na Assembleia e que seja garantida a manutenção dos efeitos da lei 18.493, que prevê o pagamento dos reajustes”, disse na nota o deputado Requião Filho (PMDB), líder da oposição.

O mandado de segurança da oposição é assinado pelos advogados Fernando Gustavo Knoerr e Viviane Coêlho de Séllos Knoeer. Também subscrevem a ação os seguintes deputados estaduais: Ademir Bier (PMDB), Anibelli Neto (PMDB), Chico Brasileiro (PSD), Evandro Araújo (PSC), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Tadeu Veneri (PT) e Tercílio Turini (PPS).

-VOTAÇÃO-

Por 4 votos a 2, a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa aprovou, no início da tarde de ontem, a emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 que suspende o reajuste salarial do funcionalismo público estadu-

al. Agora, o texto deve ser votado e aprovado - em plenário hoje e amanhã. Como a decisão da Comissão de Orçamento tem caráter terminativo, o texto da LDO chega fechado ao plenário. Na prática, os 54 deputados têm apenas duas

opções: aprová-lo ou rejeitá-lo na integralidade. Para driblar essa limitação, os opositoristas tentam recolher 18 assinaturas para permitir que a emenda de Richa seja destacada do texto e votada separadamente. (Da Redação)

22 NOV 2016

TRIBUNAL DO PARANÁ

O CLIMA PODE ESQUENTAR!

Decisão da 4.^a Vara Federal de Curitiba determina a inclusão de equipes das polícias Militar e Civil no trabalho de reintegração de posse do campus central da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em Curitiba. Assinado pela juíza Soraia Tullio, o despacho leva em conta a afirmação da Polícia Federal (PF) de que não há número suficiente de agentes disponíveis para cumprir o mandado, autorizado no sábado. Mais cedo, os estudantes que participam do protesto afirmaram que pretendem deixar o prédio pacificamente e sem resistência, mas apenas quando houver a presença de agentes PF. A força policial seria uma maneira de garantir a integridade física dos alunos, que temem represálias dos grupos contrários à ocupação. A ordem para cumprir de vez a reintegração responde a um pedido impetrado pela própria instituição de ensino, que alegou ter sido obrigada a suspender as atividades no campus Curitiba ontem, além de pontuar que "o confronto no local vem se agravando". A decisão pede ainda para que o oficial de justiça identifique os ocupantes, que poderão arcar com uma multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. Procurada, a Sesp informou que a PM não foi notificada sobre a decisão judicial em relação à solicitação da UTFPR. Cerca de 70 pessoas tomaram o campus Curitiba da UTFPR, na Avenida Sete de Setembro, por volta das 23h de sexta-feira. O ato ocorreu logo depois do último horário de aulas. Discutida em assembleias internas em dois momentos, a ocupação do campus Centro da UTFPR havia sido descartada pela maioria dos estudantes.

22 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Oposição vai à Justiça contra suspensão do reajuste

BEMPARANÁ

Justiça nega recurso a Cabral

O desembargador federal Abel Gomes, da 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), negou o pedido de habeas corpus apresentado ontem pelo advogado Jorge de Oliveira Beja para a liberação do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. O ex-governador foi preso preventivamente por ordem da Justiça Federal no Rio de Janeiro, na manhã de quinta-feira (17), no âmbito da Operação Calicute.

De acordo com o TRF2, no pedido, o advogado argumentou que a prisão constituiria condenação antecipada de Cabral. Beja destacou ainda que há falta de justa causa para a prisão e, por isso, caberia a concessão do habeas corpus, nos termos do Artigo 648 do Código de Processo Penal.

Para o desembargador, o advogado não reuniu documentação necessária para instruir o pedido e não apresentou relato "concatenado e substancial" para demonstrar a suposta falta de justa causa para a prisão preventiva. "Além de não devidamente instruído o presente processo e o aditamento, as demais questões são teses abstratas que não encontram correspondência nas questões fáticas ligadas à competência e ao tempo de prisão", afirmou.



A bancada de oposição na Assembleia Legislativa ingressou ontem com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Paraná para garantir o pagamento do reajuste do funcionalismo público estadual, previsto para janeiro e maio do ano que vem.

Os parlamentares pedem que a Justiça determine a interrupção imediata da tramitação na Alep da

emenda que suspende por tempo indeterminado o pagamento do reajuste, apresentada pelo governador Beto Richa (PSDB) ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

De acordo com a oposição, a medida vai contra jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal, que reconhece a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei para servidores estaduais. ●

Justiça nega habeas corpus a Sérgio Cabral

O desembargador federal Abel Gomes, da 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), negou o pedido de habeas corpus apresentado ontem (21) pelo advogado Jorge de Oliveira Beja para a liberação do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. O ex-governador foi preso preventivamente por ordem da Justiça Federal no

Rio de Janeiro, na manhã de quinta-feira (17), no âmbito da Operação Calicute.

De acordo com o TRF2, no pedido, o advogado argumentou que a prisão constituiria condenação antecipada de Cabral. Beja destacou ainda que há falta de justa causa para a prisão e, por isso, caberia a concessão do habeas corpus, nos termos do Artigo 648 do Código de Processo Penal. ●

Moro aceita pedido de Lula sobre triplex

O juiz federal Sérgio Moro aceitou pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ex-primeira-dama Marisa Letícia e requisitou nesta segunda (21) ao síndico do condomínio Solaris, no Guarujá, eventuais registros de entrada e saída do casal, "incluindo imagens ou anotações".

Responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância, Moro aceitou, em setembro, denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra Lula e Marisa.

Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato citaram três contratos da empresa OAS com a Petrobras e disseram que R\$ 3,7 milhões foram pagos a Lula como propina. Entre outras suspeitas, há a de que a propina se deu por meio da reserva e reforma do apartamento triplex. ●

22 NOV 2016

Blog do Esmael Moraes -
**O inferno astral do
judiciário provocado
pela Lava Jato**

Depois que mandou invadir o Senado Federal, a Lava Jato empurrou juízes e integrantes do Ministério Público de todo o país para uma espécie de inferno astral.

Senão, vejamos.

No final de outubro, a Polícia Federal invadiu o Senado da República para prender agentes da Polícia Legislativa que faziam varreduras antigraço para os senadores. O Congresso Nacional viu excessos e abuso de autoridade da Lava Jato.

A partir daí dois *fronts* políticos foram abertos no Senado contra esses abusos: 1- investigação dos supersalários; e 2- investigação do abuso de autoridade.

CONTINUA

22 NOV 2016

CONTINUAÇÃO

O presidente do Senado **Renan Calheiros (PMDB-AL)** abriu a porta do inferno quando atacou os supersalários de juízes no Rio de Janeiro.

“Você continuar pagando, apesar da limitação do gasto público, R\$ 150 mil para servidor é um acinte, é um horror”, disse. “O caso do Rio de Janeiro é um horror. Pessoas que estão ganhando até R\$ 200 mil, isso é um acinte a um país tão desigual”, completou.

Criada uma comissão para investigar o pagamento de salários acima do teto permitido pela Constituição a servidores públicos, chamados de “supersalários”, Renan não titubeou para nomear a senadora **Kátia Abreu (PMDB-TO)** no comando desse colegiado. A parlamentar foi uma das mais combativas na luta contra o golpe de Estado, que derrubou a presidente **Dilma Rousseff** em 31 de agosto deste ano.

CONTINUA

Renan também escolheu a dedo o senador **Roberto Requião (PMDB-PR)**, igualmente destacado general anti-impeachment, para conduzir a relatoria do projeto contra abuso de autoridade. Enfim, embora as duas temáticas — abuso de autoridade e supersalários — não tenham relação direta com a Lava Jato, é evidente que a Lava Jato, por seus excessos, empurrou o legislador com suas prerrogativas constitucionais para colocar uma lupa em todos juízes e integrantes do Ministério Público. Portanto, o judiciário tem que “agradecer” ao juiz **Sérgio Moro** e ao procurador do MPF **Deltan Dallagnol** — digníssimos coordenadores da pirotecnia chamada Lava Jato.

21 NOV 2016

Blog Notícias Paraná – 21/11/2016

Novo presidente do TJ quer manter parceria com Traiano

O novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Renato Braga Bettega, que manter a política de boa vizinhança entre o órgão e a Assembleia Legislativa. Bettega foi eleito presidente do TJ-PR para o biênio de 2017-2018.

Na manhã desta quinta-feira (17), ele visitou presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB). O atual presidente do Tribunal, Paulo Vasconcelos, e a nova 2º vice-presidente, Lídia Maejima, também estiveram presentes no encontro.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

21 NOV 2016

Os quatro analisaram projetos conjuntos do Tribunal e Assembleia. Um deles é o Geração Atitude, voltado para estimular a participação dos jovens na política. Além disso, eles trocaram ideias sobre ações desenvolvidas pelo Tribunal e pela Casa.

21 NOV 2016

Blog do Esmael Moraes – 21/11/2016

A senadora **Kátia Abreu (PMDB-TO)**, relatora da comissão especial criada para fiscalizar contracheques que ultrapassem o teto legal, disse em entrevista ao Estadão que juiz que recebe supersalário também é corrupto.

“Receber o salário indevido também é corrupção”, disse a parlamentar que sustenta que é preciso enfrentar o corporativismo das entidades representativas do Judiciário, que alegam ser alvo de retaliação.

A senadora afirmou ainda na entrevista que fará um pente-fino nos chamados supersalários nos Três Poderes e já adiantou que promoverá um “desmanche” de permissões feitas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais pagamento de aumentos salariais em cascata a magistrados toda vez que há reajuste dos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

21 NOV 2016

vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Kátia Abreu sinalizou que acabará com o que ela considera uma farra do judiciário.

“É preciso regulamentação do que é salário e o que é verba indenizatória, como o auxílio- moradia, creche, alimentação, transporte, mudanças. A Constituição já diz que tudo isso deve entrar no teto”, afirmou.